PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 283/2018 Sant'Ana do Livramento, 24 de julho de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 133/2018", de autoria do Vereador Marco Monteiro, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação - SME, comunicar o que segue:

- Não possuímos laudos referentes aos reparos necessários para realização de conserto nos veículos, são solicitadas pela equipe da Oficina Mecânica as necessidades para o Setor de Transportes;

- Todos os pedidos já foram solicitados e encontram-se em processo de tramitação;

- O Chefe de seção de Manutenção da Frota da SME, não se encontra em desvio de função, está presente no Setor de Transportes desta Secretaria.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.